

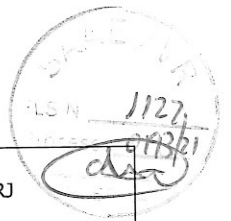


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 - PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 029/2021

Contratada: MÉTODO ENGENHARIA LTDA-ME

Objeto: Supressão dos itens de recapeamento asfáltico, conforme carta da contratada às folhas 1056 e 1057 anexada nos autos do Processo Administrativo nº 0193/2021, referente a prestação de serviço de engenharia para construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0193/2021

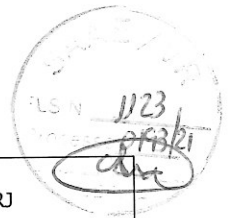


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DA SUPRESSÃO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

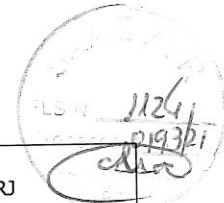


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, O presente Termo tem por objeto a **Supressão dos itens de recapeamento asfáltico, conforme carta da contratada às folhas 1056 e 1057 anexada nos autos do Processo Administrativo nº 0193/2021**, referente a **construção de 5.402,00 metros de rede de água potável** de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

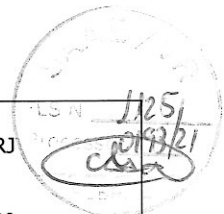
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, situada na Rua 20, nº 08, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ., CEP: 27260-290 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.491.217/0001-90, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Manoel Pires de Abreu Junior**, brasileiro, casado, **Analista de Sistemas**, Portador da Carteira de Identidade nº 06404107-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.360.106-78, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0193/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a **Supressão dos itens de recapeamento asfáltico, conforme carta da contratada às folhas 1056 e 1057 anexada nos autos do Processo Administrativo nº 0193/2021** meses, referente a prestação de serviço de engenharia para construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º e 2º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 17/03/2023 a 16/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA SUPRESSÃO

O valor total suprimido é de R\$807.864,77 (oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



QUINTO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ
Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Manoel Pires de Abreu Junior
Sócio
MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF